



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

## ERRATA Nº 002 - EDITAL Nº 001/2023 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas a correção abaixo no Edital n. 001/2023 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Município de Aquidauana/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. A retificação do **ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS**, na parte do **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (EMP Pantaneira e Distrito de Cipoândia)**, passando a constar:

FUNÇÃO/CARGO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS
<b>PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (EMP Pantaneira e Distrito de Cipoândia)</b>	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em anos iniciais do ensino fundamental

### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**2.1.** Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2023, Ano X - Edição Nº 2.134 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 24 de abril de 2023).

**2.2.** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Aquidauana, 30 de maio de 2023.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**